## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

## INDICAÇÃO N° 029/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo no sentido de otimizar o fluxo de veículos na área central do município, implementando as seguintes alterações no sistema viário:

- Rua XV de Novembro e Rua Silvio Beligni: Estabelecer sentido único de circulação para veículos que acessam a cidade a partir da Avenida 3 de Outubro.
- Rua Arnaldo F. Busato: Estabelecer sentido único de circulação oposto ao das ruas XV de Novembro e Silvio Beligni, direcionando o tráfego em direção à Avenida Brasil.

**JUSTIFICATIVA** - A implementação destas medidas visa aprimorar a fluidez do trânsito na região central, minimizando congestionamentos e proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres.

Marilândia do Sul, 24 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha